

DECISÃO COREN/AL N.º 037/2020

Renovação de Contrato Thomson.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar Renovação de Contrato com a empresa Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia LTDA, PAD n.º 697/2018, responsável pelo serviço de software domínio de Folha de Pagamento, pelo período de 12 meses.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 04 de março de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário